



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 171, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

ENQUADRA SERVIDORA CONTRATADA EM
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

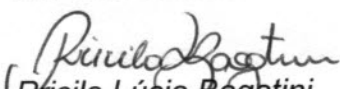
ENQUADRA, a contar desta data, **PATRÍCIA TELK**, investida na função
de **MERENDEIRA**, contrato temporário nº 020/2025, como beneficiária do adicional de
insalubridade de grau mínimo, em percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento
básico do cargo, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas
alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos
termos do laudo pericial realizado no ano de 2024 e com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea
“b” da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.



PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 03/04/2025.



Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.